

PORTARIA N.º 035/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor GLEDINILSON LESSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 13/12/2015 a 17/12/2015, conforme o disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Pelotas, 05 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado Reitor